

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES, NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO EM TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE PROTEÇÃO (SPDA), QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E SETEH ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o **Prof. Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG nº 4.059.742 SSP/PA, CPF nº 066.166.902-53, residente na Rua Conselheiro Furtado, nº 2905, Apt. 901 - Cremação, Cep: 66.040-100, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

CONTRATADA: SETEH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.742.502/0001-81, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, sito à Av. Cascavel nº 419 Qd. A Lt. 15/16 - Setor Castelo Branco - CEP: 74405-030, Inscrição Estadual n.º 102233187, representada legalmente neste ato por seu Sócio Proprietário **Sr. PETRÔNIO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 221852 - SSP/GO, inscrito no CPF 021.623.341-00, residente e domiciliado no Setor Habitacional Individual Sul - SHIS, QI 22, conjunto 06, casa 17, Lago Sul – CEP: 71650-265 – Brasília – DF, no final assinado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar excepcionalmente pela **QUINTA** vez o **Contrato nº 011/2021, assinado em 22/03/2021**, tem como fundamento legal o Processo **PAE n.º 2020/703.174**, o **Pregão Eletrônico nº 005/2021** e seus anexos, tudo em conformidade com a **Lei Federal nº 13.303/2016**, com a **Lei Estadual nº 6.474/2002**, com os **Decretos Estaduais nº 534/2020, 2.121/2018, 878/2008, 2.034/2009** e com **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**. Mediante as Cláusulas e condições a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1.1 – Prorrogar Excepcionalmente o Prazo de Vigência;
2.1.2 – Do preço e da Dotação Orçamentária.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado excepcionalmente por mais **6 (seis) meses**, contados a partir de **22 de março de 2026**, vigorando o mesmo até **21 de setembro de 2026**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 6.109.092,76 (seis milhões, cento e nove mil, noventa e dois reais e setenta e seis centavos)**, de acordo com anuência da contratada que é parte indivisível e integrante, do **Processo nº 2020/703.174**.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

23.126.1508.2251– Manutenção de tecnologia da informação e comunicação;
33.90.40– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ;
01.501.0000.61 – Recursos Próprios.

5. CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém (PA), de março de 2026

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY:06616690253
Assinado de forma digital por
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA
MANESCHY:06616690253

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da **PRODEPA**

PETRONIO AUGUSTO:02162334100
Assinado de forma digital por
PETRONIO AUGUSTO:02162334100
Dados: 2026.03.19 18:26:03 -03'00'

PETRÔNIO AUGUSTO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome

Nome

CPF/MF:

CPF/M